



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.1

### DECRETO Nº 106 - 12 de Junho de 2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,** fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0002.2077	Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme abaixo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.2

### Anulação

Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.002	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS	
13.392.0002.2078	Festividades Comemorativas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4850	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4880	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
11.003	RANCH FEST	
13.392.0002.2079	Ranch Fest	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4890	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4900	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4910	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
11.004	ESPAÇO CULTURAL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.3

13.392.0002.2080	Espaço Cultural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
11.005	TURISMO MUNICIPAL	
04.695.0002.2081	Turismo Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2025

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.4

### DECRETO Nº 107 - 12 de Junho de 2025.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 52.445,49 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,** fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 52.445,49 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0002.2077	Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11063	01063-Transferências da Política Nacional Aldir	2.056,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21063	01063-Transferências da Política Nacional Aldir	50.388,77
	SUBTOTAL	52.445,49
	<b>TOTAL</b>	<b>52.445,49</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.5

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 52.445,49 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, conforme abaixo:

### I - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01063	Transferências da Política Nacional Aldir	50.388,77
	<b>TOTAL</b>	<b>50.388,77</b>

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**FLAVIO HENRIQUE PEREIRA**

**PREFEITO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.6

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

**FLAVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022 e **considerando as desistências e não apresentação dos candidatos convocados através do Edital de Convocação nº 004/2025**,

#### CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, a se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Brasil nº 256 no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
28º	21322	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN	PROFESSOR
22º	20344	ANE CAROLINE DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
23º	21882	ÉRICA NAKASHIMA LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO
24º	19628	LUIS FERNANDO SILVA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Os candidatos convocados deverão estar munidos dos documentos, conforme Anexo I deste Edital de Convocação, relacionados no edital do concurso e demais leis vigentes, para a verificação dos pré-requisitos admissionais, conforme dispõe a exigência de cada cargo.

Estando a documentação em conformidade, o candidato receberá orientação quanto às demais exigências para admissão, em especial a avaliação médica e psicológica admissional.

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 13 de junho de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.7

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- b) CPF (cópia autenticada) e comprovante da situação cadastral ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- c) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (cópia autenticada);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cadastro no PIS/PASEP (apresentar somente o documento original);
- f) Diplomas Registrados ou Certificados acompanhados de Histórico Escolar (cópia autenticada);
- g) Registro no Conselho de Classe (cópia autenticada) e Certidão de Regularidade do Respetivo Conselho;
- h) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, sendo da Polícia Federal ([www.gov.br](http://www.gov.br)), Polícia Civil ([www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br)) e do Cartório Distribuidor (presencialmente no Fórum da Comarca do candidato);
- i) Carteira Nacional de Habilitação (cópia autenticada), para os cargos exigidos, e Consulta de Pontuação da Carteira, para verificação da regularidade ([www.detran.pr.gov.br](http://www.detran.pr.gov.br));
- j) Comprovante de Residência de no máximo 03 (três) meses (cópia sem autenticação);
- l) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia autenticada);
- m) Documentos pessoais dos filhos dependentes e/ou outros dependentes, acompanhado do CPF (cópia sem autenticação).
- n) Declaração afirmando ter ou não, bens e valores que constituem seu patrimônio (com firma reconhecida) – Anexo II;
- o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como improbidade administrativa (com firma reconhecida) - Anexo III;
- p) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo IV;
- q) Declaração de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo V;
- r) Declaração de pensão ou aposentadoria (com firma reconhecida) – Anexo VI.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.8

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_  
DECLARO para fins de nomeação no cargo de \_\_\_\_\_ junto ao  
Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em  
cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

( ) Não possuo bens e valores patrimoniais;

( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, dinheiro, títulos, ações ou  
quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva  
sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.9

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO – NEGATIVA DE PENALIDADES POR ATOS DESABONADORES

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ **DECLARO** para fins de nomeação no cargo  
de \_\_\_\_\_ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em  
decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais  
pertinentes, que:

Não sofri, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como  
improbidade administrativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.10

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, sob pena de responsabilidade, para fins de  
nomeação no cargo de \_\_\_\_\_ junto ao Município de Rancho  
Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em  
cumprimento às disposições legais pertinentes:

### DECLARO

Não exercer cargo, emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios nem perceber proventos de aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

**POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.11

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, sob pena de responsabilidade, para fins de nomeação no cargo de \_\_\_\_\_ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais pertinentes:

#### DECLARO

Estar ciente do disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos:

- De dois cargos de professor;
- A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Estar ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública; ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

**Declaro, exercer o Cargo Público, conforme segue:**

Entidade: \_\_\_\_\_

Vínculo/Cargo: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_

Remuneração: \_\_\_\_\_

Admissão: \_\_\_\_\_

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexistência, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.12

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as  
penas do art. 299 do Código Penal, que:

- ( ) Não recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência.
- ( ) Recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência, decorrente de  
(descrever):

---

---

---

---

---

**Por ser expressão de verdade, firmo a presente.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.025.

\_\_\_\_\_

Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.13

### DECISÃO DO PREGOEIRO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

### - PMRA - FORMA ELETRÔNICA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 057/2025 de 13/03/2025, a Pregoeiro decide pelos seguintes resultados:

### Relação de Amostras: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS – CNPJ 38.288.971/0001-51

#### LOTE 002

ITEM	Descrição do Produto	Marca	Resultado																																										
001	<p><b><u>CAMISETA MANGA CURTA</u></b></p> <p>- Camiseta gola "V" confeccionada em malha PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) cor branca, com recorte na frente e mangas na cor azul marinho (Pantone 19-3933 TPX), sem vinco.</p> <p>- Mangas com bainha de 2 cm virada em máquina galoneira.</p> <p>- Gola V: em ribana 97% poliéster 3% elástano medindo 2 cm de largura, cor azul marinho.</p> <p>- No peito lado esquerdo Brasão do Município centralizado na altura do tórax em serigrafia de alta definição, obedecendo as cores do município.</p> <p>- Na costa a 8 cm da gola em silk "Educação, Rancho Alegre" na cor azul marinho escrita em fonte Brush Script.</p> <p><b>Manufatura:</b> fechamento do corpo, mangas e ombros em overloque; gola aplicada em overloque; barra do corpo e mangas com 2 cm aplicadas com cobertura em máquina de galoneira, linha 100% poliéster.</p> <p>Conforme imagem/foto ilustrativa abaixo:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>TAMANHOS</th> <th>2</th> <th>4</th> <th>6</th> <th>8</th> <th>10</th> <th>12</th> <th>14</th> <th>16</th> <th>P</th> <th>M</th> <th>G</th> <th>GG</th> <th>EGG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COMPRIMENTO</td> <td>43</td> <td>46</td> <td>49</td> <td>52</td> <td>55</td> <td>58</td> <td>61</td> <td>64</td> <td>68</td> <td>70</td> <td>72</td> <td>74</td> <td>76</td> </tr> <tr> <td>TORAX</td> <td>33</td> <td>35</td> <td>37</td> <td>39</td> <td>41</td> <td>43</td> <td>45</td> <td>47</td> <td>49</td> <td>52</td> <td>55</td> <td>58</td> <td>60</td> </tr> </tbody> </table>	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG	COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74	76	TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58	60	-	<b>LOTE 002 - APROVADO</b>
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG																																
COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74	76																																
TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58	60																																



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.14

ABERTURA DECOTE	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18	18
CAVA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	21	21	22	23	24	24

Relação de Amostras: MARCA COMERCIO LTDA – CNPJ 53.921.105/0001-40

### LOTE 004

ITEM	Descrição do Produto	Marca	Resultado
001	<p style="text-align: center;"><u>TÊNIS</u></p> <p><b>Considerações Gerais</b></p> <p>A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida 3% (+/-). Deve ter o brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul Marinho Pantone 19-3920, devendo estar doublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</li> <li>2- CONTRA FORTE - - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</li> <li>3- FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor preto, doublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).</li> <li>4- DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca.</li> <li>5- CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.</li> </ol>	-	<p><b>LOTE 004 - DESCLASSIFICADO</b></p> <p><b>Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.</b></p>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.15

	<p>6- ILHÓSES – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).</p> <p>7- BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.</p> <p>8- CORES: A Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor branca, a sobrebiqueira azul marinho semelhante ao pantone 19-3920 TPX, friso e filete azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.</p> <p>9- ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19- 3920 TPX, com escrita do nome do Órgão.</p> <p>10- PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.</p> <p>11- SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor marrom, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.</p>		
--	--	--	--

Rancho Alegre - PR, 12 de junho de 2025.

**Rodrigo Carvalho**

**Pregoeiro**  
**Portaria Nº 028/2025**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

**ERRATA AO EDITAL DE RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DOS PROPONENTES HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 1168, PÁGINA 6 DO DIA 09/06/2025**

### ONDE SE LÊ:

### EDITAL DE RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DOS PROPONENTES HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO/CREDENCIAMENTO nº 001/2025

A Comissão de Sorteio comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, o Resultado do Sorteio de Distribuição das Vagas determinada no Credenciamento do Credenciamento/Credenciamento nº 001/2025, Processo Administrativo nº 013/2025.

#### Resultado:

	SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
Item 01	Médico para Plantão 12 horas Segunda Início às 19h00 e término às 07h00min	BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 02	Médico para Plantão 12 horas Terça Início às 19h00 e término às 07h00min	MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99
Item 03	Médico para Plantão 12 horas Quarta Início às 19h00 e término às 07h00min	KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 04	Médico para Plantão 12 horas Quinta Início às 19h00 e término às 07h00min	NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 05	Médico para Plantão 12 horas Sexta Início às 19h00 e término às 07h00min	HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 06	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Véspera Início às 19h00 do dia 24/12/2025 e termino às 07h00min dia 25/12/2025	HTI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/001-63
Item 07	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 08	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e termino às 19h00min	NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Item 09	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 10	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 11	Médico para Plantão 24 horas Sábado Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min do domingo	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 12	Médico para Plantão 24 horas Domingo Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min da segunda-feira	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 13	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência Em caso de: Licença maternidade; Licença paternidade; Licença para casamento; Licença nojo; Licença militar; Licença médica; Faltas, férias e/ou emergências, este item será utilizado.	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 14	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência	<b>MEDCON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 57.413.788/001-85
Item 15	Consulta especializada com Médico Geriatra	<b>CLÍNICA CICLO VITAL S/S LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 09.510.705/001-23
Item 16	Consulta especializada com Médico Ginecologista	<b>J. L. F. FARIA &amp; FARIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01
Item 17	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04
Item 18	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>CLINICA MEDICA ZEPEDA SS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

**LEIA-SE:**

### EDITAL DE RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DOS PROPONENTES HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO/CREDENCIAMENTO nº 001/2025

A Comissão de Sorteio comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, o Resultado do Sorteio de Distribuição das Vagas determinada no Credenciamento do Credenciamento/Credenciamento nº 001/2025, Processo Administrativo nº 013/2025.

Resultado:

	SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
Item 01	Médico para Plantão 12 horas Segunda Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 02	Médico para Plantão 12 horas Terça Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99
Item 03	Médico para Plantão 12 horas Quarta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 04	Médico para Plantão 12 horas Quinta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 05	Médico para Plantão 12 horas Sexta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 06	Médico para Plantão 24 horas Feriados durante a semana: Carnaval, Sexta-feira Santa, Tiradentes, Dia do Trabalho, Corpus Christi, Aniversário da Cidade, Dia da Consciência Negra; Início às 07h00 do dia do feriado/término às 7h00min do dia seguinte.	<b>HTI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/001-63
Item 07	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 08	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e término às 19h00min	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.19



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Item 09	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 10	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 11	Médico para Plantão 24 horas Sábado Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min do domingo	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 12	Médico para Plantão 24 horas Domingo Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min da segunda-feira	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 13	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência Em caso de: Licença maternidade; Licença paternidade; Licença para casamento; Licença nojo; Licença militar; Licença médica; Faltas, férias e/ou emergências, este item será utilizado.	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 14	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência	<b>MEDCON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 57.413.788/001-85
Item 15	Consulta especializada com Médico Geriatra	<b>CLÍNICA CICLO VITAL S/S LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 09.510.705/001-23
Item 16	Consulta especializada com Médico Ginecologista	<b>J. L. F. FARIA &amp; FARIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01
Item 17	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04
Item 18	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>CLINICA MEDICA ZEPEDA SS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68

Rancho Alegre – PR, 12 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.20



### MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

**ERRATA AO AVISO DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DO EDITAL DE RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DOS PROPONENTES HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 1168, PÁGINA 12 DO DIA 09/06/2025.**

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**

Homologo o Resultado do Sorteio realizado pela Comissão de Sorteio de Credenciamento, e constante na ata da reunião lavrada em **06 de Junho de 2025**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o SORTEIO, conforme segue:

#### **PRIMEIRO SORTEIO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025**

Objeto da Aquisição/Contratação: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, sendo plantonistas e especialidades, com realização de consultas e atendimentos na Unidade mista de saúde de Rancho Alegre-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **RESULTADO DO SORTEIO:**

	<b>SERVIÇOS</b>	<b>PROPONENTE GANHADORA</b>
Item 01	Médico para Plantão 12 horas Segunda Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 02	Médico para Plantão 12 horas Terça Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99
Item 03	Médico para Plantão 12 horas Quarta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 04	Médico para Plantão 12 horas Quinta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 05	Médico para Plantão 12 horas Sexta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 06	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Véspera Início às 19h00 do dia 24/12/2025 e termino às 07h00min dia 25/12/2025	<b>HTI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/001-63
Item 07	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.21



### MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Item 08	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e término às 19h00min	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 09	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 10	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 11	Médico para Plantão 24 horas Sábado Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min do domingo	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 12	Médico para Plantão 24 horas Domingo Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min da segunda-feira	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 13	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência Em caso de: Licença maternidade; Licença paternidade; Licença para casamento; Licença nojo; Licença militar; Licença médica; Faltas, férias e/ou emergências, este item será utilizado.	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 14	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência	<b>MEDCON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 57.413.788/001-85
Item 15	Consulta especializada com Médico Geriatria	<b>CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 09.510.705/001-23
Item 16	Consulta especializada com Médico Ginecologista	<b>J. L. F. FARIA &amp; FARIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01
Item 17	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04
Item 18	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>CLINICA MEDICA ZEPEDA SS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.22



## MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

LEIA-SE:

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o Resultado do Sorteio realizado pela Comissão de Sorteio de Credenciamento, e constante na ata da reunião lavrada em **06 de Junho de 2025**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o SORTEIO, conforme segue:

### PRIMEIRO SORTEIO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

Objeto da Aquisição/Contratação: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, sendo plantonistas e especialidades, com realização de consultas e atendimentos na Unidade mista de saúde de Rancho Alegre-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### RESULTADO DO SORTEIO:

	SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
Item 01	Médico para Plantão 12 horas Segunda Início às 19h00 e término às 07h00min	BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 02	Médico para Plantão 12 horas Terça Início às 19h00 e término às 07h00min	MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99
Item 03	Médico para Plantão 12 horas Quarta Início às 19h00 e término às 07h00min	KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 04	Médico para Plantão 12 horas Quinta Início às 19h00 e término às 07h00min	NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 05	Médico para Plantão 12 horas Sexta Início às 19h00 e término às 07h00min	HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 06	Médico para Plantão 24 horas Feriados durante a semana: Carnaval, Sexta-feira Santa, Tiradentes, Dia do Trabalho, Corpus Christi, Aniversário da Cidade, Dia da Consciência Negra; Início às 07h00 do dia do feriado/término às 7h00min do dia seguinte.	HTI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/001-63
Item 07	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 08	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e término às 19h00min	NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.23



## MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Item 09	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 10	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 11	Médico para Plantão 24 horas Sábado Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min do domingo	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 12	Médico para Plantão 24 horas Domingo Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min da segunda-feira	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 13	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência Em caso de: Licença maternidade; Licença paternidade; Licença para casamento; Licença nojo; Licença militar; Licença médica; Faltas, férias e/ou emergências, este item será utilizado.	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 14	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência	<b>MEDCON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 57.413.788/001-85
Item 15	Consulta especializada com Médico Geriatra	<b>CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/001-23
Item 16	Consulta especializada com Médico Ginecologista	<b>J. L. F. FARIA &amp; FARIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01
Item 17	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04
Item 18	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>CLINICA MEDICA ZEPEDA SS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68

Rancho Alegre – PR, 12 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.24



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

**ERRATA AO AVISO DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 1168, PÁGINA 8 DO DIA 09/06/2025**

### ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo Nº. 13/2025.  
Chamamento Público nº 001/2025.

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de profissional especializado na prestação de Serviços Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Estamos encaminhando a Ata do Primeiro Sorteio dos Proponentes Credenciados junto ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023:

### 1. Vagas a serem sorteadas:

Item	Descrição detalhada do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Médico para Plantão 12 horas Segunda Início às 19h00 e término às 07h00min	50	plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 69.117,50
02	Médico para Plantão 12 horas Terça Início às 19h00 e término às 07h00min	52	Plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 71.882,20
03	Médico para Plantão 12 horas Quarta Início às 19h00 e término às 07h00min	49	Plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 67.735,15
04	Médico para Plantão 12 horas Quinta Início às 19h00 e término às 07h00min	48	Plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 66.352,80
05	Médico para Plantão 12 horas Sexta Início às 19h00 e término às 07h00min	51	Plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 70.499,85
06	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Véspera Início às 19h00 do dia 24/12/2025 e término às 07h00min dia 25/12/2025	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
07	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
08	Médico para Plantão 12 horas Feriado	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.25



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

	Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e término às 19h00min				
09	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
10	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
11	Médico para Plantão 24 horas Sábado Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min do domingo	52	Plantão	R\$ 2.858,36	R\$ 148.634,72
12	Médico para Plantão 24 horas Domingo Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min da segunda-feira	52	Plantão	R\$ 2.858,36	R\$ 148.634,72
13	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência Em caso de: Licença maternidade; Licença paternidade; Licença para casamento; Licença nojo; Licença militar; Licença médica; Faltas, férias e/ou emergências, este item será utilizado.	12	MÊS	R\$ 9.297,84	R\$ 111.574,08
14	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência	12	MÊS	R\$ 9.297,84	R\$ 111.574,08
15	Consulta especializada com Médico Geriatra	720	CONSULTAS	R\$ 153,00	R\$ 110.160,00
16	Consulta especializada com Médico Ginecologista	960	CONSULTAS	R\$ 122,94	R\$ 118.022,40
17	Consulta especializada com Médico Pediatra	720	CONSULTAS	R\$ 148,33	R\$ 106.797,60
18	Consulta especializada com Médico Pediatra	720	CONSULTAS	R\$ 148,33	R\$ 106.797,60



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.26



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

- 1) NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06;
- 2) HTI SEVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/0001-63;
- 3) MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55;
- 4) MATEUS CARDIN BRESSAN CONSULTÓRIO MÉDICO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.417.136/0001-04;
- 5) SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04;
- 6) DAMASCENO – SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.740.942/0001-90;
- 7) HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22;
- 8) EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02;
- 9) BARIATRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.488.597/0001-05;
- 10) KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80;
- 11) BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00;
- 12) PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.069.076/0001-31;
- 13) EGA GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56;
- 14) VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.539.972/0001-15;
- 15) MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99;
- 16) HELOISA JACOB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.531.372/0001-10;
- 17) HSG ASSISTENCIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.738.341/0001-49;
- 18) CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23;
- 19) CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22;
- 20) J.L.F. FARIA & DARIA LTDA, inscrita mp CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01;
- 21) CLINICA MEDICA ZEPEDA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68;

Resultado do Sorteio:

	SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
Item 01	Médico para Plantão 12 horas Segunda Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 02	Médico para Plantão 12 horas Terça Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99
Item 03	Médico para Plantão 12 horas Quarta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 04	Médico para Plantão 12 horas Quinta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 05	Médico para Plantão 12 horas Sexta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 06	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Véspera Início às 19h00 do dia 24/12/2025 e termino às 07h00min dia 25/12/2025	<b>HTI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/001-63
Item 07	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.27



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Item 08	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e termino às 19h00min	NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 09	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 10	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00	NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 11	Médico para Plantão 24 horas Sábado Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min do domingo	KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 12	Médico para Plantão 24 horas Domingo Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min da segunda-feira	HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 13	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência Em caso de: Licença maternidade; Licença paternidade; Licença para casamento; Licença nojo; Licença militar; Licença médica; Faltas, férias e/ou emergências, este item será utilizado.	HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 14	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência	MEDCON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.413.788/001-85
Item 15	Consulta especializada com Médico Geriatra	CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.510.705/001-23
Item 16	Consulta especializada com Médico Ginecologista	J. L. F. FARIA & FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01
Item 17	Consulta especializada com Médico Pediatra	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04
Item 18	Consulta especializada com Médico Pediatra	CLINICA MEDICA ZEPEDA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.28



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

#### **LEIA-SE:**

Processo Administrativo Nº. 13/2025.  
Chamamento Público nº 001/2025.

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de profissional especializado na prestação de Serviços Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Estamos encaminhando a Ata do Primeiro Sorteio dos Proponentes Credenciados junto ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023:

#### **1. Vagas a serem sorteadas:**

Item	Descrição detalhada do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Médico para Plantão 12 horas Segunda Início às 19h00 e término às 07h00min	50	plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 69.117,50
02	Médico para Plantão 12 horas Terça Início às 19h00 e término às 07h00min	52	Plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 71.882,20
03	Médico para Plantão 12 horas Quarta Início às 19h00 e término às 07h00min	49	Plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 67.735,15
04	Médico para Plantão 12 horas Quinta Início às 19h00 e término às 07h00min	48	Plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 66.352,80
05	Médico para Plantão 12 horas Sexta Início às 19h00 e término às 07h00min	51	Plantão	R\$ 1.382,35	R\$ 70.499,85
06	Médico para Plantão 24 horas Feriados durante a semana: Carnaval, Sexta-feira Santa, Tiradentes, Dia do Trabalho, Corpus Christi, Aniversário da Cidade, Dia da Consciência Negra; Início às 07h00 do dia do feriado/término às 7h00min do dia seguinte.	07	Plantão	R\$ 2.809,60	R\$ 19.667,20
07	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
08	Médico para Plantão 12 horas Feriado	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

	Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e término às 19h00min				
09	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
10	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00	01	Plantão	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
11	Médico para Plantão 24 horas Sábado Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min do domingo	52	Plantão	R\$ 2.858,36	R\$ 148.634,72
12	Médico para Plantão 24 horas Domingo Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min da segunda-feira	52	Plantão	R\$ 2.858,36	R\$ 148.634,72
13	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência Em caso de: Licença maternidade; Licença paternidade; Licença para casamento; Licença nojo; Licença militar; Licença médica; Faltas, férias e/ou emergências, este item será utilizado.	12	MÊS	R\$ 9.297,84	R\$ 111.574,08
14	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência	12	MÊS	R\$ 9.297,84	R\$ 111.574,08
15	Consulta especializada com Médico Geriatra	720	CONSULTAS	R\$ 153,00	R\$ 110.160,00
16	Consulta especializada com Médico Ginecologista	960	CONSULTAS	R\$ 122,94	R\$ 118.022,40
17	Consulta especializada com Médico Pediatra	720	CONSULTAS	R\$ 148,33	R\$ 106.797,60
18	Consulta especializada com Médico Pediatra	720	CONSULTAS	R\$ 148,33	R\$ 106.797,60

1.1 PROPONENTES CREDENCIADOS:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.30



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

- 1) NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06;
- 2) HTI SEVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/0001-63;
- 3) MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55;
- 4) MATEUS CARDIN BRESSAN CONSULTÓRIO MÉDICO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.417.136/0001-04;
- 5) SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04;
- 6) DAMASCENO – SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.740.942/0001-90;
- 7) HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22;
- 8) EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02;
- 9) BARIATRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.488.597/0001-05;
- 10) KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80;
- 11) BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00;
- 12) PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.069.076/0001-31;
- 13) EGA GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56;
- 14) VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.539.972/0001-15;
- 15) MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99;
- 16) HELOISA JACOB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.531.372/0001-10;
- 17) HSG ASSISTENCIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.738.341/0001-49;
- 18) CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23;
- 19) CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n ° 37.134.677/0001-22;
- 20) J.L.F. FARIA & DARIA LTDA, inscrita mp CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01;
- 21) CLINICA MEDICA ZEPEDA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68;

Resultado do Sorteio:

	SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
Item 01	Médico para Plantão 12 horas Segunda Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 02	Médico para Plantão 12 horas Terça Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99
Item 03	Médico para Plantão 12 horas Quarta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 04	Médico para Plantão 12 horas Quinta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 05	Médico para Plantão 12 horas Sexta Início às 19h00 e término às 07h00min	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 06	Médico para Plantão 24 horas Feriados durante a semana: Carnaval, Sexta-feira Santa, Tiradentes, Dia do Trabalho, Corpus Christi, Aniversário da Cidade, Dia da Consciência Negra;	<b>HTI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/001-63



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.31



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

	Início às 07h00 do dia do feriado/termino às 7h00min do dia seguinte.	
Item 07	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 08	Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e termino às 19h00min	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 09	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera Início às 19h00 do dia 31/01/2025 e término às 07h00 dia 01/01/2026	<b>BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00
Item 10	Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00	<b>NATHALIA C COMAR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.609.617/0001-06
Item 11	Médico para Plantão 24 horas Sábado Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min do domingo	<b>KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80
Item 12	Médico para Plantão 24 horas Domingo Plantões de 24 horas Início às 07h00 e término às 07h00min da segunda-feira	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 13	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência Em caso de: Licença maternidade; Licença paternidade; Licença para casamento; Licença nojo; Licença militar; Licença médica; Faltas, férias e/ou emergências, este item será utilizado.	<b>HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22
Item 14	Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência	<b>MEDCON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 57.413.788/001-85
Item 15	Consulta especializada com Médico Geriatra	<b>CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 09.510.705/001-23
Item 16	Consulta especializada com Médico Ginecologista	<b>J. L. F. FARIA &amp; FARIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 20.983.650/0001-01
Item 17	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04
Item 18	Consulta especializada com Médico Pediatra	<b>CLINICA MEDICA ZEPEDA SS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68

Rancho Alegre – PR, 12 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.06.2025  
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.32



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
Rua São Paulo nº 421 - Fone: (43) 3540-1311 - Ramal 217 - Pr - CEP: 86290-000  
E-mail: [secretariarancho2017@gmail.com](mailto:secretariarancho2017@gmail.com)

Rancho Alegre-PR, 11 de Junho de 2025.

Ofício nº 103/2025 - SME

PREZADO SENHOR:  
RODRIGO CARVALHO  
PREGOEIRO

De acordo com Análise da Comissão Técnica Especial de Avaliação de Amostras das Propostas de Fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS E KITS DE MEIA do objeto (CAMISETA) da empresa T PA AZEVEDO E COMÉRCIO DE ROUPAS, informamos que está APROVADA.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

### COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

- 1-MARIANA DA COSTA AURELIANO Mariana da C. Aureliano  
2-LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA [assinatura]  
3-LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER [assinatura]

DECRETO Nº 057/2025 de 13 de Março de 2025.

Município de Rancho Alegre - PR  
**PROTOCOLO**  
Nº 672 Data 12/06/25  
Assinatura Mariana Aureliano